



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º
parágrafo único da Lei nº 866/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
imprensa oficial (O.M.) em 20/06/2023

TERMO ADITIVO N.º 133/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º
099/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E ANDRESSA LOPES NASCIMENTO.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, representado neste ato pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a ANDRESSA LOPES NASCIMENTO, Pessoa Física, inscrito no CPF/MF n.º 044.781.135-56, portadora da CRMV/BA n.º 07062 e portador de RG sob o n.º 15228761-20 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Thompson Flores, n.º 127, Mangalô, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.060-130, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 099/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 22 de março de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 6952/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **24 de junho de 2023 até 24 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.027	3.3.90.34	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de junho de 2023.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
CONTRATANTE


ANDRESSA LOPES NASCIMENTO
CONTRATADA





Termo Aditivo n.º 132/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GUIMARÃES BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 094/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.

Termo Aditivo n.º 133/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ANDRESSA LOPES NASCIMENTO** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 099/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.

Termo Aditivo n.º 134/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ALMEIDA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 102/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.

Termo Aditivo n.º 135/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SÃO PAULO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 121/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.

Termo Aditivo n.º 136/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CADIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 125/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 137/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JULIAN LEITE DA SILVA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 131/2022 – Data de Assinatura: 16/06/2023.

Termo Aditivo n.º 138/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JESSICA NOGUEIRA ARAUJO VIVAS DE SOUZA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 133/2022 – Data de Assinatura: 16/06/2023.